



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB - CE**

RESOLUÇÃO Nº 008/2008

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2005, aprovada em 14 de julho de 2005 e publicada no D.O.U, de 25 de julho de 2005 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, na Reunião Extraordinária de 26 de maio de 2008.

RESOLVE;

1- Pactuar que os critérios para definição de percentuais de co-financiamento e hierarquização dos Municípios são os seguintes indicadores básicos:

- Porte Populacional dos Municípios;
- Índice de Vulnerabilidade Municipal composto que definirá hierarquização dos Municípios para o co-financiamento;
- Taxa de Vulnerabilidade Social do Município – TVS (peso 2);
- Taxa de Mortalidade (peso 1);
- Taxa de Natalidade (peso 1);
- Receita Corrente Líquida per capita (Peso 1)

Fortaleza/CE, 26 de maio de 2008.

**Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
Coordenadora da CIB -CE**